

## RECIBO 33

Eu, NOÉCIA MARTINS DE GODOI, brasileira, solteira, do lar, RG n. [REDACTED]  
S [REDACTED], CPF [REDACTED]), residente e domiciliada à [REDACTED] RT Lote  
08 Apartamento [REDACTED], Candangolândia-DF, declaro, que recebi a importância no  
valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) referente ao aluguel do  
mês de ABRIL/2026 do imóvel localizado à QR 1A CONJUNTO RT LOTE 02, loja  
01 Candangolândia, CEP 71.727-100, onde a presente locação se destina,  
exclusivamente, a servir de Escritório de Apoio à Atividade Parlamentar para o  
Deputado Distrital Hermeto.

Brasília-DF, 27 de abril de 2026.



NOÉCIA MARTINS DE GODOI

CPF [REDACTED]



## COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Data: 27/04/2026  
Hora: 13:50:36

### Dados da Conta Origem

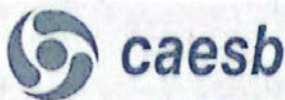
Nome do Titular	JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO
Conta Origem	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

### Dados de Destino de Transferência

Código da Transação	11300
Nome do Titular	NOECIA MARTINS DE GODOI
Conta Destino	056.008.078-6
Tipo de Conta de Destino	Conta Corrente
Valor da Transferência	3.500,00
Data da Transferência	27/04/2026
Hora da Transferência	13:50:36
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	5F977E772F
NSU da Transação	7972142949

### Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515  
SAC BRB 0800-648-6161  
OUVIDORIA 0800-642-1105  
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL  
Avenida Sibiipiruna - Lotes 13 a 21 - CEP 71928-720  
Centro Administrativo Águas Emendadas - Águas Claras - DF  
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67 CNPJ: 00.082.024/0001-37

MÊS/ANO: 03/2026  
INSCRIÇÃO: 89795-7  
PRÓX. LEITURA: 22/04/2026

JOÃO HERMETO DE OLIVEIRA NETO  
QR 01A CJ RT LT 02 LJ 01, 71.727-131  
Candangolandia

DATA DE VENCIMENTO  
**06/04/2026**

HIDRÔMETRO:		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		VOLUME MEDIDO (M <sup>3</sup> )					
NÚMERO	DATA INSTALAÇÃO	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA						
Y18N047589	03/09/2018	19/02/2026	198	20/03/2026	200	2					
IMÓVEL				FAIXAS PREVISTAS DE CONSUMO			CONSUMO FATURADO (M <sup>3</sup> )				
CATEGORIA	UNIDADES CONSUMO			MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO					
COMERCIAL	1			0	1	1	2				
HISTÓRICO DE CONSUMO											
02/2026	01/2026	12/2025	11/2025	10/2025	09/2025	08/2025	07/2025	06/2025	05/2025	04/2025	03/2025
1	2	1	2	1	3	1	1	2	1	2	1

FAIXAS DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	VOLUME POR UNIDADE DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	NÚMERO DE UNIDADE DE CONSUMO	VOLUME TOTAL (M <sup>3</sup> )	PREÇO (R\$/M <sup>3</sup> )	SUBTOTAL (R\$)
1 - 4	2	1	2	8,53	17,06
5 - 7	0	0	0	0,00	0,00
8 - 10	0	0	0	0,00	0,00
11 - 40	0	0	0	0,00	0,00
> 40	0	0	0	0,00	0,00

TARIFA VARIÁVEL DE ÁGUA COMERCIAL	17,06	TARIFA VARIÁVEL DE ESGOTO COMERCIAL	17,06
TARIFA FIXA DE ÁGUA COMERCIAL	29,34	TARIFA FIXA DE ESGOTO COMERCIAL	29,34
JUROS REF 01/26	0,61	ACRESCIMO POR ATRASO PGTO REF 02/26	1,51

2ª VIA - CAESB SELO DIGITAL DE SEGURANÇA: 20260414.112618.594.897957 EMITIDA EM: 14/04/2026 11:26:18

COMPOSIÇÃO DA TARIFA - RESOLUÇÃO 02/2022					RESOLUÇÃO ADASA Nº 02/2022		TOTAL A PAGAR <b>94,92</b>
ÁGUA/ESGOTO	TRIBUTOS ADASA		DEMAIS TRIBUTOS		Valor faturado de água e esgoto: valor cobrado dos usuários referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. TFU: Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos criada pela Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005; TFS: Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário criada pela Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005; DEMAIS TRIBUTOS: PIS/PASEP e COFINS incidentes na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.		
(R\$)	85,37	3,1	0,92	0,6	2,78		Dúvidas sobre esta conta? Instale o App da CAESB no seu celular e utilize os serviços de autoatendimento.
(%)	92,00	3,35	1,00	0,65	3,00		

ECONOMIA DE ÁGUA - LEI Nº 4.341/09		QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA						
ECONOMIA NO MÊS* (M <sup>3</sup> )	ECONOMIA ACUMULADA NO ANO*	PARÂMETROS	TURBID.	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMO
1	32	Nº MIN. DE AMOSTRAS EXIGIDAS	511	121	511	0	511	511
(*Créditos sujeitos a alterações até apuração ao final do período.)		Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	517	307	517	0	517	517
LEI DISTRITAL Nº 4.341, DE 22 DE JUNHO DE 2009 - "O consumidor que reduzir o consumo de água em relação ao mesmo mês do ano anterior terá direito a um bônus-desconto de 20% sobre a economia efetivamente realizada. Portanto, além de pagar menos por ter consumido menos, o consumidor ainda terá um bônus-desconto de mais 20% sobre o que economizou. Use racionalmente a água. É um recurso natural limitado."		AMOSTRAS ATENDERAM À LEG.	513	307	510	0	515	517
		CONCLUSÃO	SOLUCIONADAS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM					

QUALIDADE DA ÁGUA / PARÂMETROS ANALISADOS: Turbidez: Medida de partículas em suspensão na água; Cor: Medida de partículas dissolvidas na água; Cloro Residual Livre: Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção; Coliformes Totais: Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias naturais; Escherichia coli: Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias de origem animal.

OUVIDORIA GERAL DO GDF: 162 - www.ouv.df.gov.br | ADASA www.adasa.df.gov.br | CAESB www.caesb.df.gov.br

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR TOTAL (R\$)
89795-7	03/2026	1	06/04/2026	94,92

O NÃO PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO, IMPLICARÁ EM MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ALÉM DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU PROTESTO "BRASÍLIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE"

Pague com PIX



826400000004 949200080008 00000001032 998306000022



## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECAÇÃO

Data:27/04/2026  
Hora:13:59:17

### Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO
Conta Origem	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

### Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	184016
Código de Barras	82640000000-4 94920008000-8 00000000103-2 99830600002-2
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Água
Código do Convênio	8
Beneficiário/Convênio	CAESB
Data de Vencimento	27/04/2026
Data do Pagamento	27/04/2026
Hora do Pagamento	13:59:17
Situação	Pago
Valor do Documento	94,92
Valor do Pagamento	94,92
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	46A0795514
NSU da Transação	7972187929

### Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515  
SAC BRB 0800-648-6161  
OUVIDORIA 0800-642-1105  
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

CLASSIFICAÇÃO: **COMERCIAL** TÍTULO DE SUBSIDIÁRIO: **CONDOMÍNIO PRAZOFAS 100**

COMERCIALIZANTE: **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO** CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: **1240064**

CPF: **\*\*\*-\*\*-\*\*\*\*** CÓDIGO DO CLIENTE: **2013573-4**

QR-1A CJ RT LT 02 LJ 01  
CANDANGOLANDIA - DF  
CEP: 71.727-100

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
MAR/2026	394,99	13/04/2026



NOTA FISCAL N. 112687122 SERIE: 3 / DATA DE EMISSÃO: 28/03/2026  
CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/info/consulta>  
CHAVE DE ACESSO:  
5326 0307 5226 6900 0192 6500 3112 6871 2220 4542 8844

NOTA FISCAL EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/02/2026	26/03/2026	31	27/04/2026

ITENS DE FATURA	LINH.	QUANT.	FRECO/UNIT. COMTRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	IMP. COFINV (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA SERT. (R\$)
CONSUMO		316	1.5788452	340.91	11.48	340.91	20.00	68.18	0.8267200
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUE LTCA				26.93					
MULTA POR ATRASO				11.42					
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - NEO				0.53					
JUROS - NEO				1.54					
MULTA P/ATRASO CIP. ATÉ 30 DIAS				3.61					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>394.99</b>					

HISTÓRICO DE CONSUMO				TRIBUTOS		
Ref.	kWh	Dias	VALOR (R\$)	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
MAR/26	316	31	340.91	340.91	20.00	68.18
FEV/26	250	31	269.30	269.30	0.50	2.04
JAN/26	295	32	311.42	311.42	2.77	9.44
DEZ/25	280	30	280.00			
NOV/25	309	29	309.00			
OUT/25	342	32	342.00			
SET/25	271	30	271.00			
AGO/25	188	31	188.00			
JUL/25	169	31	169.00			
JUN/25	153	23	153.00			
MAI/25	195	31	195.00			
ABR/25	263	32	263.00			
MAR/25	338	28	338.00			

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS INSTRUMENTOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIÇÃO	CONSUMO
00001603364	Energia Ativa	UNICO	25834	25970	1.00	316

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Para pagar via PIX, utilize o QR Code ao lado

CODIGO DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
2013573-4	13/04/2026	394,99

REF. MÊS/ANO: MAR/2026

Para cadastrar sua conta em débito automático utilize o código do cliente.



8362000003 9 94990005288 5 51201357320 3 20135732603 6





## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECAÇÃO

Data:27/04/2026  
Hora:14:00:44

### Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO
Conta Origem	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

### Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	180002
Código de Barras	83620000003-9 94990005288-5 51201357320-3 20135732603-6
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Energia
Código do Convênio	5
Beneficiário/Convênio	NEOENERGIA DIST BRASILIA
Data de Vencimento	27/04/2026
Data do Pagamento	27/04/2026
Hora do Pagamento	14:00:42
Situação	Pago
Valor do Documento	394,99
Valor do Pagamento	394,99
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	484C745C45
NSU da Transação	7972195145

### Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515  
SAC BRB 0800-648-6161  
OUVIDORIA 0800-642-1105  
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

001/004

### Importante

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

### Minha Claro

Baixe nosso aplicativo no Google Play e na App Store



Claro-club

Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-club

descrição	total
Internet	114,90
TV & Streaming	108,22
Telefone Fixo	32,99
Cobranças Adicionais	4,90

Valor total  
**261,01**

### Internet

Mensalidade Internet	
01/03/26 a 31/03/26 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 350 MEGA + APLICATIVOS	114,90
Fidelidade da oferta até: 12/08/2023	
Sub-Total Mensalidade Internet	114,90
<b>Total Internet</b>	<b>114,90</b>

### TV & Streaming

Mensalidade Serviços TV	
01/03/26 a 31/03/26 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO FACIL HD TURBO FIDELIDADE	108,22
Fidelidade da oferta até: 04/08/2021	
Sub-Total Mensalidade Serviços TV	108,22
<b>Total TV &amp; Streaming</b>	<b>108,22</b>

### Telefone Fixo

Serviço	Duração	
OFERTA CONJUNTA FONE		32,99
Fidelidade da oferta até: 04/08/2021		
<b>Total Telefone Fixo</b>		<b>32,99</b>

### Cobranças Adicionais

Encargos/Juros/Multas	
MULTA	4,46
JUROS PCTO EM ATRASO	0,44
Sub-Total Encargos/Juros/Multas	4,90
<b>Total Cobranças Adicionais</b>	<b>4,90</b>

**SUPER MARIO GALAXY O FILME**  
 SOMENTE NOS CINEMAS

A Galáxia te espera em uma nova aventura.  
 Super Mario Galaxy: O Filme está nos cinemas.  
 E, com a Claro, você tem uma galáxia de benefícios.

QR code for more information.

Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja.  
 Regra de bloqueio da inadimplência RGC 765/2023, Art. 70 a 77: Após 15 dias da notificação poderá ocorrer a suspensão. Após 60 dias da suspensão o contrato poderá ser rescindido e poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de proteção ao crédito.

Havendo pagamento antes da rescisão ou restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24hs após a baixa.  
 Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.  
 Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.

Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro.  
 Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita). Ouvidoria 0800701018

REGISTROS DE ATENDIMENTO:  
 040256988089579,  
 040256988083804,  
 040256988082467,  
 040256915264253,  
 040256855082382

### Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADÃO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRAS/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, C6 BANK, FATOLZ, MULTIPAGOS, NUBANK S.A., PIXPAY

Cliente <b>JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO</b>	Identificação para Débito <b>NET SERVICOS 0400339041528</b>	Mês Referência <b>Março/2026</b>	Vencimento <b>25/04/2026</b>	Valor <b>261,01</b>
---	--	-------------------------------------	---------------------------------	------------------------

8466000002-6 61010162202-1 60425040000-8 00403858272-4



Pague com  
**Pix**  
 Clique Aqui



## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECAÇÃO

Data:27/04/2026  
Hora:13:59:58

### Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO
Conta Origem	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

### Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	188425
Código de Barras	84660000002-6 61010162202-1 60425040000-8 00403858272-4
Tipo de Arrecadação	Concessionárias
Código do Convênio	162
Beneficiário/Convênio	CLARO SA
Data de Vencimento	27/04/2026
Data do Pagamento	27/04/2026
Hora do Pagamento	13:59:58
Situação	Pago
Valor do Documento	261,01
Valor do Pagamento	261,01
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	7A57706D2E
NSU da Transação	7972191252

### Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515  
SAC BRB 0800-648-6161  
OUVIDORIA 0800-642-1105  
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162



**SUPREMA MOBILIDADE LTDA**  
 CNPJ: 24.894.397/0001-70  
 SIA Trecho 2 LOTE 370,  
 Brasília/DF CEP:71200020 TEL:

**FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

CNPJ (MF): 24.894.397/0001-70  
 Insc. Estadual: ISENTO  
 Data Emissão: 27/04/2026

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR R\$	NÚMERO	VALOR R\$	NÚMERO	
6.000,00	000712	6.000,00	000712	27/04/2026

Para uso da Inst. Financeira

Sacado: JOAO HERMETO DE OLIVEIRA

Endereço: Praça Municipal Quadra 2 , Zona Cívico-Administrativa , 11

Município / Estado: Brasília / DF

CEP: 70094902

Insc. CNPJ (MF):

Insc. Estadual:

Valor por Extenso SEIS MIL REAIS

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO	TOTAL
Locação de carro sem motorista, para desempenho do exercício das atividades parlamentares. Período 01/04/2026 ao dia 30/04/2026. VW/TAOS - RES8A13 . Fatura quitada. OK	1,00	6.000,00	6.000,00
<b>VALOR DOS SERVIÇOS R\$</b>			<b>6.000,00</b>

**OBSERVAÇÃO**

Atividade não sujeita ao ISSQN e á emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.01

**RECEBIDO**  
 EMP. 27/04/26  
 Ass:

**CNPJ**  
**24.894.397/0001-70**  
**SUPREMA MOBILIDADE LTDA**  
 SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 10  
 LOTE 13 - ZONA INDUSTRIAL  
 GUARÁ - CEP: 71.250-050  
 BRASÍLIA - DF



## Comprovante de Transferência entre Bancos - TED

Data: 27/04/2026  
Hora: 13:54:21

### Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO
Conta Origem	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

### Dados de destino da TED

Identificador da Transferência	-
Nome do Titular	suprema
CPF/CNPJ	24.894.397/0001-70
Banco	1 - BANCO DO BRASIL S/A
Agência	3382
Conta	755346
Tipo de Conta	Conta Corrente
Data da Transferência	27/04/2026
Hora da Transferência	13:54:20
Valor da Transferência	6.000,00
Finalidade	Credito conta
Código da Transação	186044
NSU da Transação	7972162283
Autenticação Eletrônica	63666C793B

### Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515  
SAC BRB 0800-648-6161  
OUVIDORIA 0800-642-1105  
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**JONATHAN OLIVEIRA MARQUES DE LIMA**, Empresário (individual) com endereço comercial sito Quadra QNL 22 VIA 2 Casa 03, Taguatinga Norte, Brasília/DF, devidamente inscrita no cartório de registro de Pessoas Jurídicas e devidamente inscrita no CNPJ nº. 60.035.705/0001-76, neste ato representada por, **JONATHAN OLIVEIRA MARQUES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 053.200.321-70, na condição de **CONTRATADO** e de outro **JOÃO HERMETO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, Divorciado, Deputado Distrital, inscrito no CPF nº [REDACTED] endereço: Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, 3º andar, Gabinete 11 – SIG Brasília/DF, CEP 72.094-902 na condição de **CONTRATANTE**, e têm entre si justo e contratado o seguinte:

### 1. OBJETO DO CONTRATO

1.1 O objeto de presente contrato é a prestação de serviço de edição de jornais não diária e atividades de pós-produção cinematográfica de vídeos, para divulgação de atividade parlamentar.

**Paragrafo Único:** Fica estabelecido que todos os trabalhos criados e produzidos no âmbito desta contratação são de propriedade do contratado, ficando a ele reservados os direitos autorais e de uso de imagem na forma prevista na legislação vigente.

### 2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

2.1 São obrigações do CONTRATADO:

- I. Responder pelo definido no objeto do contrato e pelas obrigações assumidas neste contrato, bem como estar nos locais dos eventos referidos fazendo – se presente através de equipe profissional com todo equipamento e material necessário para execução do serviço contratado;
- II. Executar perfeitamente, os serviços contratados por meio de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas, registradas em seu nome e sob responsabilidade, sem qualquer solidariedade do **CONTRATANTE**, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos em dia, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista previdenciária e fiscal, bem como de seguros e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora;
- III. Dar sempre como conferido e perfeito o serviço executado, cumprindo, rigorosamente, as especificações e os cronogramas estabelecidos pelo **CONTRATANTE** e responsabilizando-se por quaisquer prejuízos que suas falhas ou imperfeições que venham causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, de modo direto e indireto;
- IV. Estruturar-se de modo compatível e prover toda a infraestrutura necessária a prestação de serviços previstos neste contrato, com a qualidade e rigor exigidos, garantindo com excelência a plena operacionalidade dos serviços contratados;
- V. Obedecer rigorosamente aos prazos estabelecidos;
- VI. Tratar com confidencia quaisquer informações sobre organização, operação dos trabalhos e arquivos de mídia, bem como quaisquer informações do **CONTRATANTE** das quais vier a tomar conhecimento por força de natureza especial deste objetos ora contratado, mesmo após a vigência do contrato e sem limitação de prazo, utilizando os apenas para finalidade prevista, não podendo revela-los ou facilitar a sua revelação a terceiros, sob qualquer justificativa, sendo portanto, por força de lei, civil ou criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas ou danos a que der causa;
- VII. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente;
- VIII. Dar ciência ao contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- IX. Não manter relações de emprego/trabalho, de forma direta ou indireta, com menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- X. Assegurar a não utilização de trabalho em condições degradantes ou em condições análogas a escravidão e de práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, raça, cor, sexo, partido político, classe social, nacionalidade;
- XI. Diligenciar para que seus empregados, quando a serviços do **CONTRATANTE**, apresentem-se em condições adequadas de descanso, alimentação, estado de

*Jonathan O M Lima*

- alerta, entre outras físicas e ementais que garantam a segurança de todos no ambiente de trabalho;
- XII. Guardar cópia de todos os arquivos referentes desses contratos em HD fornecidos pelo **CONTRATANTE**, pelo prazo mínimo de três meses após o encerramento deste contrato, com a necessidade de manter inclusive cópias originais, não editadas, para o **CONTRATANTE**;
- XIII. Oferecer ao **CONTRATANTE**, cópia do presente instrumento, contendo todas as especificações das prestações dos serviços contratados.

**3. DO VALOR DO CONTRATO**

- 3.1 O valor do contrato ajustado entre as partes terá o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 3.2 Os pagamentos serão realizados mensalmente e fixados na data do dia 30 de cada mês.  
 3.3 O pagamento será realizado em transferência eletrônica, ou em cheque conforme solicitado pelo contratante.

**4. DA VIGENCIA DO CONTRATO**

- 4.1 Fica estipulado a vigência de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026, mantendo-se os valores acordados durante toda vigência do contrato;  
 4.2 Poderá ter rescisão antecipada, a comum acordo, devendo as partes manifestantes com antecedência de 30 dias;  
 4.3 O presente contrato poderá ser renovado por termo de aditivo firmado entre as partes a tempo e modo. A exaustão do prazo contratual sem renovação importar na sua rescisão automática.

**5. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 5.1 O relacionamento entre **CONTRATANTE E CONTRATADO**, visando resguardar responsabilidades, será normalmente pela forma escrita, através de consultas e repostas por meio eletrônico ou físico;  
 5.2 Salvo com expressa autorização do **CONTRATANTE**, não podendo a **CONTRATADA** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata;  
 5.3 A divulgação de qualquer matéria, imagem em sites de internet, TV, ou outro tipo de mídia, só poderá ocorrer com a total autorização do **CONTRATANTE**.

**6. DO FORO**

- 6.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de BRASILIA/DF, e por estarem assim justos contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, devidamente assinadas por ambas as partes.

Brasília, 01 de abril de 2025.

*Jonathan O.M. Lima*

CONTRATADO  
 JONATHAN OLIVEIRA MARQUES DE LIMA  
 CNPJ 60.035.705/0001-76

*João Hermeto de Oliveira Neto*

CONTRATANTE  
 JOÃO HERMETO DE OLIVEIRA NETO  
 CPF [REDACTED]

**TESTEMUNHAS:**

1. Nome Completo: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_
2. Nome Completo: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_



**Cartório do 1º Ofício do Núcleo Bandeirante**  
 Av. Central AE 19, Lotes C, D e E, Loja 01 e 02, Núcleo Bandeirante - DF, CEP: 71710-885 - Fone: (61) 3386-0886  
 Tabelião - Hercúlio Alexandre da Costa Benício

RECONHEÇO por SEMELHANÇA com at(s) depositada(s) em meus arquivos, a(s) firma(s) e sem exame da titularidade dos direitos, a(s) firma(s):  
 [0328042] - JONATHAN OLIVEIRA MARQUES DE LIMA  
 [0005949] - JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO

JDF12026017004792-PZBQ e TJOFT2026017004792ZP-FQ

Em Testemunho da Verdade  
 Brasília-DF, 02 de Abril de 2025  
 100-LUCIANA AMANCIO DUARTE-ESCREVENTE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço no dia 01 de abril de 2026, as partes abaixo qualificadas:

**PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATADO:** JONATHAN OLIVEIRA MARQUES DE LIMA, Empresário (individual) com endereço comercial sito Quadra QNL 22 VIA 2 Casa 03, Taguatinga Norte, Brasília/DF, devidamente inscrita no cartório de registro de Pessoas Jurídicas e devidamente inscrita no CNPJ nº. 66.257.191/0001-80, neste ato representada por, JONATHAN OLIVEIRA MARQUES DE LIMA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 053.200.321-70.

**CONTRATANTE:** JOÃO HERMETO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, Deputado Distrital, inscrito no CPF nº [REDACTED] endereço: Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, 3º andar, Gabinete 11 – SIG Brasília/DF, CEP 72.094-902.

As partes acima têm entre si justo e contratado o seguinte:

Cláusula 1ª. OBJETO DO ADITIVO – prestação de serviço de edição de jornais não diária e atividades de pós-produção cinematográfica de vídeos, para divulgação de atividade parlamentar, iniciado em 01 de abril de 2026 e findado em 31 de dezembro de 2026, firmado entre as partes acima qualificadas.

Cláusula 2ª As partes acordam que, a partir de 14/04/2026, o CNPJ da empresa Jonathan Oliveira Marques de Lima passa a ser 66.257.191/0001-80, em substituição ao CNPJ anteriormente registrado sob o nº 60.035.705/0001-76, em razão de mudança das atividades secundárias.

Cláusula 3ª. O valor da prestação de serviço a partir da presente data será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Cláusula 4ª. O presente Termo Aditivo permanece em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de prestação de serviços.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Brasília, 01 de abril de 2026.

*Jonathan O.M. Lima*

CONTRATADO

JONATHAN OLIVEIRA MARQUES DE LIMA

CNPJ 60.035.705/0001-76

CONTRATANTE

JOÃO HERMETO DE OLIVEIRA NETO

CPF [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

1. - Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

2. Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_


Assinatura: \_\_\_\_\_

**Cartório do 1º Ofício do Núcleo Bandeirante**  
 Rua Central, 1512, Edif. O. D. e P. Lojas 01 e 02, Núcleo Bandeirante - DF - CEP: 71.710-565 - Fone: (61) 3386-0886  
 Tabelião - Heróides Alexandre da Costa Benício

RECONHEÇO por SEMELHANÇA com a(s) depositada(s) em meus arquivos, mas sem exame da titularidade dos direitos, a(s) firma(s):  
 [0005949]-JOÃO HERMETO DE OLIVEIRA NETO

TJDFT20260170098226GIQU

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade  
 Brasília-DF, 22 de Abril de 2026  
 113-ERICA CRISTINA MARTINS DINIZ-ESCREVENTE




**10º Serviço de Notas e Protesto de Câmbio**  
 Mônica Fernandes de Sampaio  
 Escrevente Autorizada

**10º OFÍCIO**  
 CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE CÂMBIO

PABLO HENRIQUE BORGES - Tabelião Interino  
 CNM 01 - Bloco H, Lojas 01/04 - Centro - Cep: 72.215-508 - Ceilândia  
 Brasília - DF - www.cartorio10df.com.br - Fone 61 3371-9000

Reconheço por SEMELHANÇA, a firma de:  
 [7QuoH7K0]-JONATHAN OLIVEIRA MARQUES DE LIMA

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
 098 - CEILÂNDIA, 22 de Abril de 2026 às 16:51:02  
 DFT20260150241744NFNW  
 Consulte o Selo em [www.tidft.jus.br](http://www.tidft.jus.br)



*Mônica Fernandes de Sampaio*  
**Escrevente Autorizada**  
**10º Ofício de Ceilândia**

**10º OFÍCIO**  
 EDUARDA

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
 DO NÚCLEO BANDEIRANTE-DF



Chave de Acesso da NFS-e  
5300108226625719100018000000000000126040862350302



Número da NFS-e 1	Competência da NFS-e 27/04/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 27/04/2026 19:09:22
Número da DPS 1	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 27/04/2026 19:09:22

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 66.257.191/0001-80	Inscrição Municipal -	Telefone (61) 3475-1375
Nome / Nome Empresarial 66.257.191 JONATHAN OLIVEIRA MARQUES DE LIMA		E-mail JONATHAN.OML@HOTMAIL.COM	
Endereço QUADRA QNL 22 VIA 2, 3, TAGUATINGA NORTE		Município Brasília - DF	CEP 72161-222
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF [REDACTED]	Inscrição Municipal -	Telefone (61) 98419-9287
Nome / Nome Empresarial JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO		E-mail -	
Endereço -		Município -	CEP -

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 13.03.01 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliaç...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Brasília - DF	País da Prestação -
Descrição do Serviço COBERTURA DE FOTO E VIDEO COM EDIÇÃO PARA REDE SOCIAL.			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Brasília - DF	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 7.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 7.000,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 7.000,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 114081300

*Jonathan Oml*



## Comprovante de Pagamento Pix

Data: 27/04/2026  
Hora: 13:57:53

### Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO
Conta Origem	██████████
Cpf/Cnpj	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

### Dados de Destino do Pix

Chave	66257191000180
Nome do Titular	66.257.191 JONATHAN OLIVEIRA MARQUES DE LIMA
Cpf/Cnpj	66.257.191/0001.80
Valor	7.000,00
PSP Recebedor	PICPAY
ID	E0000020820260427165738114162525
Data do Pagamento	27/04/2026
Hora do Pagamento	13:57:53
NSU da Transação	7972180547
Autenticação Eletrônica	6F76788A23

### Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515  
SAC BRB 0800-648-6161  
OUVIDORIA 0800-642-1105  
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

(Ato da Mesa Diretora nº 197, de 2024)

Brasília, 04 de maio de 2026.

Nome: João Hermeto de Oliveira Neto	Gabinete: 11
CPF: ██████████	Nº Conta BRB: ██████████

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	Aluguel Imóvel (2646408)	33	R\$ 3.500,00
2	Conta Caesb (2646411)	897957	R\$ 94,92
3	Conta Neoenergia (2646412)	1240064	R\$ 394,99
4	Conta Claro (2646414)	040033904152	R\$ 261,01
5	Locação de Carro sem motorista, para desempenho do exercício das atividades parlamentares (2646417)	712	R\$ 6.000,00
6	Divulgação de Atividade Parlamentar Produção e Edição de Fotos e Vídeos (2646425)	1	R\$ 7.000,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 17.250,92</b>

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 197, de 2024, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148**, Deputado(a) Distrital, em 05/05/2026, às 11:32, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 2646428 Código CRC: 682F8670.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8112  
www.cl.df.gov.br - dep.hermeto@cl.df.gov.br

---

00001-00002916/2026-13

2646428v7



**DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 06 de maio de 2026.

<b>Parlamentar:</b> HERMETO	
<b>Mês:</b> Abril	<b>Ano :</b> 2026

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis (2646408) (2646411) (2646412) (2646414)	R\$ 4.118,58
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	-
III	Aquisição de materiais	-
IV	Locação de veículos (2646417)	R\$ 6.000,00
V	Assessoria / Consultoria Jurídica	-
VI	Assessoria / Consultoria especializada	-
VII	Divulgação de atividade parlamentar (2646425) (2646420)	R\$ 5.000,00
VIII	Glosas nas Notas: Caesb (2646411) ref a multas e juros (R\$ 1,51 e R\$ 0,61), Neoenergia (2646412) ref a multas e juros (R\$ 11,42; R\$ 1,54, R\$ 3,61 e R\$ 0,53) e Claro (2646414) ref a multas e juros (R\$ 4,46 e R\$ 0,44) mais ref tv (R\$108,22)	
<b>Total</b>		<b>R\$ 15.118,58</b>



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SERGIO RODRIGUES ANANIAS - Matr. 18350**, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Quarta-Secretaria, em 06/05/2026, às 07:52, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 2650602 Código CRC: 20774B9C.

Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5, 5º andar, Sala 5.35– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone:

00001-00002916/2026-13

2650602v3



**DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 07 de maio de 2026.

<b>Parlamentar:</b> HERMETO	
<b>Mês:</b> Abril	<b>Ano :</b> 2026

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis (2646408) (2646411) (2646412) (2646414)	R\$ 4.118,58
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	-
III	Aquisição de materiais	-
IV	Locação de veículos (2646417)	R\$ 6.000,00
V	Assessoria / Consultoria Jurídica	-
VI	Assessoria / Consultoria especializada	-
VII	Divulgação de atividade parlamentar (2646425) (2646420)	R\$ 7.000,00
VIII	Glosas nas Notas: Caesb (2646411) ref a multas e juros (R\$ 1,51 e R\$ 0,61), Neoenergia (2646412) ref a multas e juros (R\$ 11,42; R\$ 1,54, R\$ 3,61 e R\$ 0,53) e Claro (2646414) ref a multas e juros (R\$ 4,46 e R\$ 0,44) mais ref tv (R\$108,22)	
<b>Total</b>		<b>R\$ 17.118,58</b>



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SERGIO RODRIGUES ANANIAS - Matr. 18350**, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Quarta-Secretaria, em 07/05/2026, às 05:57, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 2653175 Código CRC: 804B0AA4.

Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5, 5º andar, Sala 5.35– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone:

00001-00002916/2026-13

2653175v2



DESPACHO

**Autorização para Liquidação e Pagamento de Despesa**

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Processo	Nota de Empenho	Favorecido
00001-00002916/2026-13	2026NE00133	[REDACTED] - JOÃO HERMETO DE OLIVEIRA NETO

Documentos	Número	Valor
Requerimento	SEI 2646428	R\$ 17.118,58
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 17.118,58</b>

Valor Bruto	R\$ 17.118,58
Valor Líquido	R\$ 17.118,58

**Beatriz Montenegro Bazzi**

Chefe do Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas

**Paulo Cesar da Silva Rego**

Chefe do Setor de Contabilidade





A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 2672360 Código CRC: E0297F27.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.11– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8568  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [secon@cl.df.gov.br](mailto:secon@cl.df.gov.br)

---

00001-00002916/2026-13

2672360v2